



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6300 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 2012/67144**, e

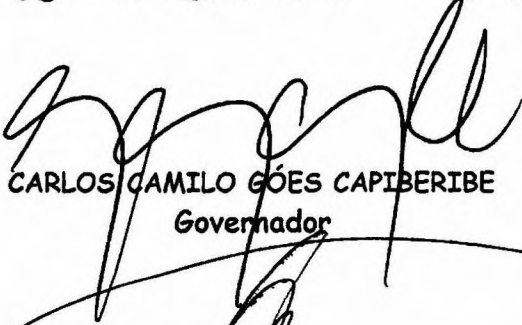
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

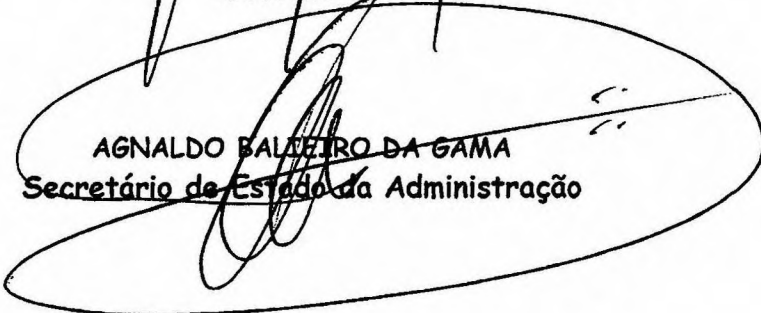
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


AGNALDO BALDUINO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Rosimary Araújo de Oliveira**

Nº do Processo: 2012/67144

Curso: Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas

Cargo: Professor

Cadastro: 359874

Promoção: Classe D para E

